



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.245 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob nº 213 de 07 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993 - Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a Servidora Pública Municipal ANA CAROLINA SIMONI DA SILVA, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos para tratar de interesses particulares, a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL